

lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às fls. 3.838/3.851.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013.

Maria de Lourdes Medeiros - Presidente

Ivana Maria de Almeida - Relatora

Acórdão: 4.131/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000170448-45
Recurso de Revisão: 40.060134236-51, 40.060134312-47
Recorrente: Nestlé Brasil Ltda
IE: 186002263.97-40
Fazenda Pública Estadual
Recorrida: Fazenda Pública Estadual, Nestlé Brasil Ltda
Proc. S. Passivo: Márcio da Rocha Medina/Outro(s)
Origem: DGP/SUFIS - NCONEXT - SP

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RETENÇÃO E RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RETENÇÃO E DE RECOLHIMENTO ICMS/ST – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer dos Recursos de Revisão. No mérito, quanto ao Recurso nº 40.060134236-51 – Nestlé Brasil Ltda, por maioria de votos, em negar-lhe provimento. Vencida a Conselheira Luciana Mundim de Mattos Paixão (Revisora) que lhe dava provimento parcial para excluir a multa isolada. Quanto ao Recurso nº 40.060134312-47 - Fazenda Pública Estadual, à unanimidade, em negar-lhe provimento. Pela Autuada, sustentou oralmente o Dr. Daniel Monteiro Gelcer e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Fernando Luiz Saldanha - Relator

Acórdão: 20.228/13/2º Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000194744-81
Impugnação: 40.010134422-61
Impugnante: Tricosul - Comércio de Lãs e Linhas Ltda - ME
IE: 518750487.00-69
Proc. S. Passivo: Manoel Martins do Prado
Origem: DFT/Poços de Caldas

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - OMISSÃO DE RECEITA - CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as peçasais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Célio Lopes Kalume. Sala das Sessões, 11 de setembro de 2013.
André Barros de Moura - Presidente / Revisor
Fernando Luiz Saldanha - Relator

Decisão proferida cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária de origem para providências cabíveis.

Acórdão: 21.090/13/3º Rito: Sumário
PTA/AI: 16.000485184-81
Impugnação: 40.010134199-01
Impugnante: Belgo Beckaert Arames Ltda
IE: 186335661.00-18
Proc. S. Passivo: Edberton Santos Miranda/Outro(s)
Origem: DF/Sete Lagoas

RESTITUIÇÃO – ICMS E MULTAS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA –DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente a impugnação. Sala das Sessões, 30 de julho de 2013.
José Luiz Drumond - Presidente / Revisor
Rodrigo da Silva Ferreira - Relator

Decisão proferida sujeita a reexame de ofício pela Câmara Especial, nos termos do artigo 163, § 2º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, salvo no caso de interposição de recurso voluntário pela Fazenda Pública Estadual.

Acórdão: 20.158/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000167385-33
Impugnação: 40.010129478-57
Impugnante: Damp Electric Engenharia Torres e Ferragens S/A
IE: 567295995.00-09
Proc. S. Passivo: Flávio Couto Bernardes/Outro(s)
Origem: DF/BH-3 - Belo Horizonte

CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO – OPERAÇÃO INEXISTENTE.
CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO – IMPORTAÇÃO INDIRETA.
IMPORTAÇÃO - IMPORTAÇÃO INDIRETA - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de pericia. No mérito, pelo voto de qualidade, em julgar improcedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CC/MG. Vencidos os Conselheiros Marco Túlio da Silva (Relator) e Fernando Luiz Saldanha, que o julgavam parcialmente procedente, para afastar as exigências do item I do lançamento. Designado relator o Conselheiro Sauro Henrique de Almeida (Revisor). Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Flávio de Souza Valentim e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Francisco de Assis Vasconcelos Barros. Conforme art. 163, § 2º do RPTA, esta decisão estará sujeita a Recurso de Revisão, interposto de ofício pela Câmara, ressalvado o disposto no § 4º do mesmo artigo. Sala das Sessões, 09 de julho de 2013.
André Barros de Moura - Presidente
Sauro Henrique de Almeida – Relator/Designado

Decisão preliminar de não conhecimento do recurso interposto, por não atendimento aos pressupostos previstos na legislação tributária, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário, visto tratar-se de decisão irrecurável na esfera administrativa, consoante disposto no artigo 170, IV do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08.

Acórdão: 4.130/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000185262-23
Recurso de Revisão: 40.060134436-10, 40.060134438-73 (Coob.), 40.060134437-92 (Coob.)
Recorrente: Floriano Cosméticos Ltda - EPP
IE: 702247196.00-07
Márcio Roberto Gilabel (Coob.)
CPF: 057.214.768-69
Paulo Acácio Cortes Almeida (Coob.)
CPF: 518.716.376-00
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Coobrigados: Márcio Roberto Gilabel
CPF: 057.214.768-69
Paulo Acácio Cortes Almeida
CPF: 518.716.376-00
Proc. S. Passivo: Elcio Fonseca Reis/Outro(s)
Origem: DF/Uberlândia

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RECURSO DE REVISÃO - NÃO CONHECIMENTO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADA.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

Maria de Lourdes Medeiros - Presidente

Fernando Luiz Saldanha - Relator

Acórdão: 4.122/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000173486-15
Recurso de Revisão: 40.060134459-31
Recorrente: Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV
IE: 740358740.00-44
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. S. Passivo: Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara/Outro(s)
Origem: DFT/Comércio Exterior/B.Hte

RECURSO DE REVISÃO - NÃO CONHECIMENTO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADA.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Recorrente, sustentou oralmente a Dra. Cintia Tavares Ferreira e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Rodrigues de Faria. Sala das Sessões, 30 de agosto de 2013.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Antônio César Ribeiro - Relator

Acórdão: 4.133/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000170014-45
Recurso de Revisão: 40.060134447-81
Recorrente: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.02-80
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. S. Passivo: Mário Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

RECURSO DE REVISÃO - NÃO CONHECIMENTO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADA.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, pelo voto de qualidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Vencidos os Conselheiros Luciana Mundim de Mattos Paixão (Relatora), André Barros de Moura e Antônio César Ribeiro, que dele conheciam. Designado relator o Conselheiro Fernando Luiz Saldanha (Revisor). Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Fernando Luiz Saldanha - Relator designado

Acórdão: 4.134/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000171458-20
Recurso de Revisão: 40.060134439-54
Recorrente: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.00-27
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. S. Passivo: Mário Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

RECURSO DE REVISÃO - NÃO CONHECIMENTO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADA

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, pelo voto de qualidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Vencidos os Conselheiros Luciana Mundim de Mattos Paixão (Relatora), André Barros de Moura e Antônio César Ribeiro, que dele conheciam. Designado relator o Conselheiro Fernando Luiz Saldanha (Revisor). Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Fernando Luiz Saldanha - Relator designado

Acórdão: 4.135/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000170001-12
Recurso de Revisão: 40.060134446-08
Recorrente: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.01-08
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. S. Passivo: Mário Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

RECURSO DE REVISÃO - NÃO CONHECIMENTO - DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADA

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, pelo voto de qualidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Vencidos os Conselheiros Luciana Mundim de Mattos Paixão (Relatora), André Barros de Moura e Antônio César Ribeiro, que dele conheciam. Designado relator o Conselheiro Fernando Luiz Saldanha (Revisor). Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Fernando Luiz Saldanha - Relator designado

Recurso não provido, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário, visto tratar-se de liquidação, nos termos do artigo 56, § 4º, do Regimento Interno do CC/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.906/08.

Acórdão: 4.129/13/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000171088-78
Recurso Inominado: 40.100134276-51
Recorrente: Aperam Inox América do Sul S.A.
IE: 687013342.03-52
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. Recorrente: Sacha Calmon Navarro Coelho/Outro(s)
Origem: DF/Ipatinga

CONTESTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do recurso. No mérito, à unanimidade, em negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

Maria de Lourdes Medeiros - Presidente / Relatora

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG.
Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012, de 30 de agosto de 2012.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a 4ª ETAPA – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada – de caráter eliminatório, os candidatos com medida liminar deferida. Os candidatos deverão entregar os documentos relacionados no item 13.5 do Edital supracitado, cumprir o Ato de Convocação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, do dia 15 de junho de 2013, página 25, bem como preencher o Boletim de Investigação Social (BIS), no dia 1º de outubro de 2013 conforme escala disponibilizada no site www.ibfc.org.br, a ser consultada através de inscrição e/ou CPF.

IDENTIDADE	NOME	Nº DO PROCESSO
MG-11.228.573	FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR	1709552-65.2013.8.13.0024
MG-17.079.251	ADIRON LUIZ GONTIJO OLIVEIRA	0056728-88.2013.8.13.0480
11.835659	ROBSON DE LIMA NUNES	1.0000.13.046365-6-000
M-8.950.956	ANDRE DE OLIVEIRA PIO	2500745-23.2013.8.13.0024
MG-8.183.923	CARLINDO BARBOSA NEPOMUCENO	2503756-60.2013.8.13.0024
M.18.574.969	TIAGO BOTELHO COSTA	2855354.77.2013.8.13.0024
MG-8-348.571	RODRIGO BATISTA SANTOS	1710709.73.2013.8.13.0024
MG10418625	JUNIO GOMES DE JESUS	2512708-28.2013.8.13.0024
M-9249979	ALLAN MAGNUS MAGELA SILVA	0520787.05-2013.8.13.0000
11652306	WEMERSON LUCAS NICOLAU	1.0024.13.170998-2/001
MG12621330	JOTANAEL DO CARMO	
11210235	MAURO ANGELO RODRIGUES	
10702686-6	PAULO BUCHHOLZ FERREIRA	
MG.18.081.837	MESSIAS CRUZ MENDES	
MG-14.673540	MICHAEL DOUGLAS DUTRA	0000412-02.2013.8.13.0394
MG-11.046.814	FELIPE TADEU SILVA	0006225-71.2013.8.13

20 467937 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Secretário de Estado de Defesa Social
Rômulo de Carvalho Ferraz

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores infra relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MaSP 1212750-2, ANA KEYLLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 07/08/2013.
MaSP 1218759-7, SILVIA DE ALMEIDA COURA GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 29/07/2013.
MaSP 1218139-2, CAROLINA DOS SANTOS SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 06/08/2013.
MaSP 1171651-1, RAFAEL RIBEIRO RUFINO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a partir de 02/08/2013.
MaSP 1174039-6, GRACIELE FERNANDES MATIAS, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 01/08/2013.

20 468002 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Janaissa Luiza Del Bisoni

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 038/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Barbacena
MaSP 902.917-4, Maria Odaléia de Andrade, ASEDs,II/F, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 385.307-4, Marli Lea de Castro, AEDS,V/A, por 01 mês, referente ao 6ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 905.468-5, Mauri César de Oliveira, ASP,I/J, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 901.930-8, Rosa Maria Feres, ANEDS,V/A, por 01 mês, referente ao 7ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 905.568-2, Walquimar Pereira Mesquita de Souza, ASP,II/J, por 01 mês, referente ao 5ºquinq., de exercício, a partir de 03/10/2013.
Belo Horizonte
MaSP 377.014-6, André Costa Gonçalves, ASP,II/H, por 01 mês, referente ao 2ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 379.492-2, André Soares Ferreira, ASP,II/G, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.080.159-5, Deivison Flávio Campos, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 03/10/2013;
MaSP 178.244-8, Flávio Augusto Jenuino, ASP,II/G, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 382.716-9, Josafá Aires da Silva, ASP,II/J, por 01 mês, referente ao 2ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.194.936-9, Lindemberg de Sousa Costa, AGSE, I/B, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.084.620-2, Marcelo Rocha Ferreira, ASP, I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 16/10/2013;
MaSP 1.176.367-9, Maria Aparecida Gomes Ramalho, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 380.048-9, Rejane Mara Soares, ASP,II/G, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 16/10/2013;
MaSP 1.195.524-2, Silvio Leandro Pinto, AGSE,I/B, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.

Carmo do Paranaíba
MaSP 1.142.708-5, Simene de Matos Teixeira, ANEDS,I/B, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 14/10/2013.
Contagem
MaSP 905.543-5, Geraldo Célio da Silva, ASP,II/H, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 02/10/2013;
MaSP 905.528-6, Helena Maria Pereira dos Santos, ASP,I/J, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 08/10/2013;
MaSP 376.940-3, Maria Helena Rodrigues, ASP,II/J, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 08/10/2013;
MaSP 904.290-4, Maura Lúcia Alves Castro, ASEDs,III/G, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 07/10/2013;
MaSP 905.890-0, Nair de Paula Martins, AEDS,I/D, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 04/10/2013;
MaSP 361.880-8, Roberto Tadeu Fernandes de Lima, ASEDs,III/G, por 01 mês, referente ao 7ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.078.092-2, Webert Pereira Gomes, ASP,I/B, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 08/10/2013.

Divinópolis
MaSP 1.193.234-0, Patricia Cristina Santos Rabelo, AGSE,I/B, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.
Governador Valadares
MaSP 1.079.447-7, Herminio Gonçalves de Oliveira, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 14/10/2013;
MaSP 1.079.630-8, Orlando Souza Silva, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.120.595-2, Tarcísio Soares Ferreira Júnior, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 04/10/2013.
Ipaba
MaSP 237.253-0, Sebastiana Ferreira de Castro, AEDS,V/A, por 01 mês, referente ao 7ºquinq., de exercício, a partir de 14/10/2013.
Juiz de Fora
MaSP 1.171.718-8, Brenno Magnum Puiati da Costa, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 21/10/2013;
MaSP 380.823-5, Dirceu Fontainha, ASP,I/J, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 21/10/2013;

MaSP 1.171.624-8, João Abreu de Amorim, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 21/10/2013;
MaSP 348.379-9, José Luiz da Silva, ASEDs,III/G, por 01 mês, referente ao 5ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.172.357-4, Wellington Arantes do Nascimento, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 22/10/2013.

Matozinhos
MaSP 377.029-4, Jobe Gonçalves Ferreira, ASP,II/H, DAD-4, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.
Ouro Preto
MaSP 905.871-0, Ângela Maria Maciel Ferreira, AEDS,IV/D, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 08/10/2012, para regularização funcional.
Presidente Olegário
MaSP 1.079.253-9, Helena Gonçalves da Silva, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.
Ribeirão das Neves
MaSP 905.507-0, Antônio de Pádua do Nascimento, ASP,I/J, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 931.363-6, Márcia Ângela Monteiro Lobato, ANEDS,I/B, por 01 mês, referente ao 2ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 1.079.935-1, Willer Mateus Fune, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 16/10/2013;
MaSP 905.722-5, Willian Falconiere de Avelar, ASP,II/J, por 01 mês, referente ao 5ºquinq., de exercício, a partir de 14/10/2013.

Santa Luzia
MaSP 905.546-8, Gilson Araújo de Moura, ASP,I/A, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.
Sete Lagoas
MaSP 379.019-3, Cassia Maria Barbosa, ANEDS,V/A, por 02 meses, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 385.369-4, José Tércio Oliveira Machado, ANEDS,II/I, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.
Teófilo Otoni
MaSP 905.515-3, Abgar Guimarães, ASP, III/J, por 01 mês, referente ao 6ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 905.572-4, Edmilson Leite Santos, ASP,I/J, por 01 mês, referente ao 4ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 902.033-0, Ruiber Cayres Cerqueira Lima, ASEDs,III/G, por 01 mês, referente ao 6ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.

Uberlândia
MaSP 1.139.980-5, Emerson Bruno da Silva, ASP,I/C, por 02 meses, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 10/10/2013;
MaSP 1.078.802-4, Rene de Oliveira, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013;
MaSP 378.483-2, Ricardo Antônio Rosa da Paixão, ASP,II/H, por 01 mês, referente ao 3ºquinq., de exercício, a partir de 01/10/2013.

Unai
MaSP 1.102.908-9, Heder Leonardo Areda Mendes, ASP,I/C, por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 24/10/2013;
MaSP 1.062.691-9, Roseni Fonseca Caldeira, ASP,II/C, por 01 mês, referente ao 2ºquinq., de exercício, a partir de 04/10/2013.
LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 017/2013
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Belo Horizonte
MaSP 1.205.444-1, Ana Carolina Nascimento Souza, AGSE, I/B, por um período de 120 dias, a partir de 26/08/2013.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 019/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

Araguari
MaSP 1.178.754-6, José Ricardo Pereira, ASP, I/B, a partir de 24/08/2013.
Teófilo Otoni
MaSP 1.245.770-1, Bruno Gonçalves Costa, AGSE, I/A, a partir de 28/06/2013.
ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 009/2013
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado da servidora:
Pirapora
MaSP 1.173.260-9, Oliene Fagundes de Souza, ASP, I/C, para Oliene Fagundes de Castro.
LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 018/2013
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, e/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
Belo Horizonte
MaSP 1.261.014-3, Leonardo Campos Terenzi, ANEDS, I/A, DAD-4, a partir de 09/09/2013.
Juiz de Fora
MaSP 1.219.264-7, Pablo Carangola Garcia, ASEDs, I/B, a partir de 18/08/2013.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 016/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
Barbacena
MaSP 904.198-9, Lígia Maria Fullin Duarte, ANEDS, V/A, a partir de 07/08/2013.
Belo Horizonte
MaSP 1.132.557-8, Ernesto Ferreira da Silva Júnior, AGSE, I/B, a partir de 13/06/2013;
MaSP 1.241.560-0, Sônia Cristina de Castro, ANEDS, I/B, DAD-4 a partir de 05/09/2013.
Carmo do Paranaíba
MaSP 1.140.823-4, Helvécio Luiz dos Santos, ASP, I/C, a partir de 11/08/2013.

20 468311 - 1